

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/75, de 21 de maio de 1975.

APROVA O Convênio especial que entre si celebram a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e a Comissão Municipal do Mobral no Município de Boa Vista para fins de execução do plano de alfabetização funcional continuada de adolescentes e adultos, para o projeto de atendimento à população rarefeita da zona rural.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

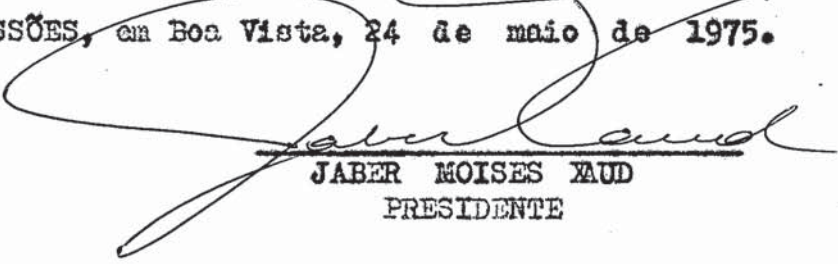
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio especial que entre si celebram a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e a Comissão Municipal do Mobral no Município de Boa Vista para fins de execução do plano de alfabetização continuada de adolescentes e adultos, para o projeto de atendimento à população rarefeita da zona rural.

Parágrafo único - As cláusulas do Convênio ora aprovado ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 24 de maio de 1975.



JABER MOISES XAUD
PRESIDENTE